



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 333/2014		19-12-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 325/X – COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR PRECOCE

*Exmo. Senhor*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Judite Parreira, Jorge Costa Pereira e Joaquim Machado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. No que concerne à dotação atribuída ao Programa 5 - Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 - Projetos pedagógicos, ação 3 - Combate ao abandono escolar precoce, com dotação inicial de 100 000.00, a mesma foi reforçada ao longo do ano, tendo atualmente uma dotação de 378 300.00 euros.

A verba foi aplicada ao projeto da Plataforma de Gestão Escolar, ao projeto Mediadores para o Sucesso Escolar e ao Programa de formação e acompanhamento pedagógico de docentes do 1.º ciclo do ensino básico.

Pretende-se com o projeto da Plataforma de Gestão Escolar criar e implementar um sistema de gestão escolar que permite monitorizar dados correlacionados com a população escolar do sistema educativo regional público, afigurando-se um instrumento consolidador de tomada de decisão na implementação de políticas educativas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

O programa de mediadores escolares é promovido pela EPIS (Empresários pela Inclusão Social) e abrange, no corrente ano letivo, 169 escolas e 7000 alunos e um total de 155 mediadores em todo o país. Tem o objetivo de combater o insucesso escolar através da mediação e capacitação essencialmente não académico, junto de alunos sinalizados como estando em risco de insucesso escolar. É orientado para o desenvolvimento das competências não cognitivas junto dos jovens em risco de insucesso escolar, essenciais ao sucesso escolar. Iniciou-se, na RAA, em 2014/15, através da Direção Regional da Educação e alicerça-se num processo contínuo de formação e acompanhamento dos mediadores escolares (os quais são docentes das respetivas escolas e aos quais foi afetada a integralidade da componente letiva e não letiva para desenvolvimento do projeto), no sentido de dar a resposta mais adequada aos alunos intervencionados. O projeto está implementado em 8 unidades orgânicas, a saber, a EBI de Angra do Heroísmo, a EBI da Praia da Vitória, a ES Jerónimo E. de Andrade, a ES das Laranjeiras, a EBI de Arrifes, a ES de Lagoa e a EBI de Capelas. Todas as turmas dos 7.º e 8.º anos das escolas estão envolvidas no processo prévio de sinalização, num total 84 turmas e 1701 alunos.

Em 2013/14, o concelho da Madalena implementou este projeto, tendo a respetiva Câmara Municipal uma mediadora escolar que trabalha com os alunos da EBS da Madalena.

O Programa de formação e acompanhamento pedagógico de docentes do 1.º ciclo do ensino básico, desenvolvido por uma equipa de 10 docentes (Português e Matemática), provenientes do 1.º e 3.º ciclos do ensino básico, teve o seu início no ano letivo 2013/14, abrangendo os 2.º e 4.º anos de escolaridade.

Em 2014/15, dinamiza sessões formativas em todas as unidades orgânicas com 1.º ciclo junto dos docentes que lecionam os 2.º, 3.º 4.º anos, bem como o acompanhamento pedagógico de âmbito formativo em sala de aula, nos 3.º e 4.º anos de escolaridade.

2. As entidades organizadoras de formação abrangidas por esta verba são a Associação Empresários pela Inclusão Social (EPIS), a PT Comunicações e a Direção Regional da Educação.

3. As ações empreendidas neste âmbito e os montantes alocados a cada ação e entidade foram efetuadas da seguinte forma:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

- 3 160.00 euros para as deslocações no âmbito do projeto Mediadores para o sucesso escolar, sendo a entidade formadora a Associação Empresários pela Inclusão Social (EPIS).

- 5 467.50 euros para a formação no âmbito do projeto Mediadores para o sucesso escolar, sendo a entidade formadora a EPIS.

- 17 400.00 euros para a experiência piloto realizada, na EBS Tomás de Borba, no âmbito da plataforma de gestão escolar .

Estiveram ainda cabimentados 348 336.00 euros destinados ao procedimento realizado para aquisição da Plataforma de Gestão Escolar, procedimento que, entretanto, por despacho de S. Exa. o Secretário Regional da Educação e Cultura, de 6 de outubro, foi anulado, pelo que a referida verba não foi executada. Foi revogada a decisão de contratar referente ao procedimento de Concurso Público n.º 6/2014-SRECC/DRE – Aquisição de Solução Integrada de Gestão Escolar (cujo anúncio foi publicado no Diário da República n.º 95, de 19 de maio de 2014, II Série, Parte L), nomeadamente por se considerar que não foi contemplada a possibilidade dessa solução abranger o ensino profissional, nem o ensino particular, cooperativo e solidário na Região Autónoma dos Açores.

A dotação inicial de 100 000.00 foi reforçada em 281 300.00 euros para fazer face ao cabimento do procedimento da Plataforma de Gestão Escolar.

Foi ainda transferido desta ação o montante de 2 200.00 euros para a ação 2 – Projetos de Inovação Pedagógica para fazer face à deslocação das equipas de apoio ao 1.º ciclo, no âmbito do Programa de formação e acompanhamento pedagógico de docentes do 1.º ciclo do ensino básico. Em 2014, a Direção Regional da Educação suportou as despesas de deslocação dos membros da equipa a todas as ilhas para acompanhar os docentes nas suas escolas, bem como as inerentes à formação sobre as Metas Curriculares de Português e de Matemática (1.º ciclo), dada a todos os docentes que lecionavam, em 2013/14, turmas do 1.º ciclo. A Direção Regional da Educação assegurou ainda a participação dos membros da equipa no Encontro “A Matemática nos Primeiros Anos”, da Associação de Professores de Matemática, realizado em Braga, em abril de 2014.

4. O programa de Mediadores para o Sucesso Escolar teve início em setembro de 2014 (com formação prévia dada aos mediadores em julho no mesmo ano), pelo que é prematuro qualquer balanço e menos ainda conclusões sobre o mesmo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

Quanto ao Programa de formação e acompanhamento pedagógico de docentes do 1.º ciclo do ensino básico, o trabalho interpares permite desenvolver práticas de ensino eficazes e diversificadas, em função do perfil de aprendizagem dos alunos, contribuindo para melhorar a prática de todos os docentes envolvidos. Porém, em educação, as boas práticas precisam de um tempo necessário ao seu alargamento e consolidação, pelo que não se pode pretender que um ano de aplicação seja suficiente para alcançar os objetivos pretendidos.

5. Tendo sido revogada a decisão de contratação referente ao procedimento de Concurso Público n.º 6/2014-SRECC/DRE – Aquisição de Solução Integrada de Gestão Escolar, não houve lugar ao alargamento, no ano letivo de 2014/2015, da plataforma de gestão escolar a outras escolas.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3755</u>	Proc. n.º <u>54.03.00</u>
Data: <u>01/12/22</u>	N.º <u>3251 X</u>